

## MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO OBJETO

55/2020 659/2020

Aquisição de semi-reboque para a frota do Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Rural.

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos o PREGOEIRO servidor Rodrigo Reni Rodrigues e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores Amanda Regina Maas Baldissera e Maria Tereza Daronco, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para a sessão pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Decreto Executivo nº 7.074/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Inicialmente procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O licitante cumpriu com o solicitado no Edital. Em ato continuo, foi realizado o credenciamento da empresa WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI, apta a seguir no certame, com o seu representante, Senhor Cláudio Antonio de Camargo. O licitante apresentou a declaração de "Pleno Atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação" conforme exigência constante no Edital. O pregoeiro, então, efetuou a abertura dos Envelopes de nº 1 - Proposta da empresa participante e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, classificando a proposta do licitante por atender as condições exigidas com o Edital. A proposta também fora analisada e rubricada pelo representante do licitante presente. O representante do licita<mark>nte foi orientado quanto à entrega do produto que deverá ser c</mark>onforme o solicitado no Edital. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances. Na sequência o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de nº 02 – Habilitação do licitante que apresentou o menor valor por item, constatando-se que o mesmo atendera aos requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. O respectivo licitante é declarado vencedor, de acordo com o mapa comparativo em anexo, observando a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. Declarado o vencedor, o Pregoeiro solicitou ao representante do licitante presente para que manifestasse, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelo representante presente, o Pregoeiro, então, adjudicou o objeto da licitação ao licitante que apresentara o menor preço - unitário por item, de acordo com o mapa comparativo anexo e a tabela a seguir descrita:

Vencedor	Qtd.	Unid	Descrição do produto e complemento	Marca	Valor Total R\$
WM INDÚSTRIA DE IMPLENTO RODOVIARIOS EIRELI	1,00	UN	Semi-reboque tipo carrega-tudo, 3 eixos, capacidade 45.000 Kgf, 12 rodas (pneus novos) e 01 estepe completo, conforme especificações constantes na Requisição Interna 122-2020-SMDR (Anexo VIII deste edital).	PRANCHA 03E	177.000,00

O Pregoeiro efetua a juntada da ata e dos documentos desta sessão aos autos deste processo licitatório e os encaminha para análise e homologação pela autoridade Superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes a sessão. Ijuí/RS, 20 de julho de 2020.

Rodrigo Reni Rodrigues Pregoeiro

Amanda Regina Maas Baldissera Equipe de Apoio Maria Tereza Daronco Equipe de Apoio

WM INDÚSTRIA DE IMP<mark>LEMENTOS RODOVIÁRIOS</mark> EIRELI Cláudio Antonio de Camargo